

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE PORTÃO-CDL PORTÃO-RS	C.N.P.J: 02.818.156/0001-00
Endereço: Av. Brasília, 428, Sala 01/02, centro, Portão - RS, CEP: 93180-000	
DDD/Telefone/FAX:	
Data de constituição: 01/09/1998	
Nome do Responsável: Kleiton Fernando Laux, CPF: 999.748.780-04, C.I.: 2082571891	
Período do mandato: 2024-2025	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Manaus, 133 - sala 210, Centro – Portão/RS	
Caracterização da OSC: Atividade de organização associativa e patronal e empresarial	
Finalidade: É uma associação de lojistas, criado para defender e prover serviços aos seus representantes de classe, no caso, o fomento e incentivo ao comércio local. Possui entre as atividades o serviço de proteção ao crédito, desenvolvimento educacional, produções artísticas de incentivo ao comércio local e gestão de Espaços e para produções artísticas e esportiva.	
Histórico e área de atuação da OSC: O CDL foi criado no Município de Portão no ano de 1998 e atua nas Iniciativas locais de fomento ao comércio e de proteção ao crédito.	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Copa Portão de Futebol 7 Prazo de Execução: 16/10/2026 a 20/11/2026
Objetivo geral: Fomento para promover o evento: Copa Portão de Futebol 7, que ocorrerá dos dias 16/10 à 20/11 de 2026, no Campo 7 da Praça da Estação Portão.
Público alvo: População, times de futebol do Município e comércio local.
Objeto da parceria: Realizar o incentivo e desenvolvimento do comércio local e promoção inclusiva da população ao esporte, através da Copa Portão de Futebol 7 promover o reconhecimento da participação social como direito do cidadão, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva, a integração e a transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social, criando um ambiente de fraternidade e cooperabilidade entre os times da cidade de Portão/RS.
Descrição da realidade: É de notório saber que a OSC CDL promove ações em todo o Brasil, à muitos anos, de incentivo aos comércios locais nas respectivas cidades que atuam, ajudando no desenvolvimento econômico, inclusive em eventos como este, que promove o esporte e a prática esportiva, assim como a competição entre as equipes.
Impacto social esperado: Aumento da participação popular na vida social municipal, consequentemente movimentando o comércio local.
Tornar Portão referência na região em eventos esportivos.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS



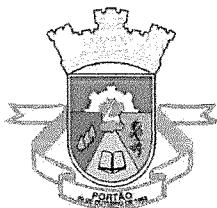
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Disponibilizar a todo candidato a possibilidade de ingressar como uma dessas modalidades de patrocínio para realização do evento:

COTA	VALOR	CONTRAPARTIDA
DIAMANTE	R\$ 5.000,00	Anúncio do nome no protocolo do evento; *Possibilidade de fala no momento de abertura oficial do evento; Aplicação da marca e citação nas redes sociais; Aplicação da marca em anúncios de jornal; Aplicação em banner com prioridade visual.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações			
		Descrição	Unidade	Quantidade
Administração e gestão				
1	Elaborar a Copa Portão de Futebol 7 e fazer a gestão dos recursos físicos a serem utilizados	SER		01
Patrocínios				
1	A OSC poderá angariar patrocínios para realização das metas Subjacentes utilizando o nome da Copa Portão de Futebol 7 .	R\$		Aberto
2	Aplicar exclusivamente nas ações da Copa Portão de Futebol 7 valores Angariados através dos patrocínios recebidos em nome, devendo fixar, por meio de ata, até final do campeonato, valor recebido e valores de premiação para as categorias Campeão – modalidade ouro, Vice-campeão – modalidade ouro e Campeão – modalidade prata.	R\$		Aberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor
1	Recursos oriundos de patrocínios em nome da Copa Portão de Futebol 7	Aberto
Obs: AOSC deverá informar em prestação de conta os valores recebidos em nome da Copa Portão de Futebol 7		Aberto

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

Não será feito repasses pelo Ente Público

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Não se aplica

**ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Não se aplica

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

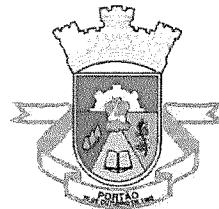
-60 (sessenta) dias contados do término da vigência.

**9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

-90 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Portão, 16 de Dezembro de 2025.

Representante Legal da OSC, (nome e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Portão, _____ de _____ 2025

Assinatura do responsável pelo órgão técnico